

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO GRÊMIO PEDRO RUFINO

Aos oito dias do mês de abril de dos mil e vinte e um, às oito horas, iniciou a reunião virtual com os sócios atuais do Grêmio Pedro Rufino, para fins de discutirem e explanarem detalhes sobre a seguinte Ordem do Dia: Transcrição do Edital de convocação “GRÊMIO PEDRO RUFINO” -Fundado em 09/04/1961 - CNPJ 03.217.270/0001-47 - Rua Barão de Melgaço 1494 - Centro - 79260-000 –Bela Vista– MS – Lei de Utilidade Publica Estadual Nr 1871/73 e Municipal Nr 837/88 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO E POSSE - O Grêmio Pedro Rufino, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Rodolfo Medina, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social: **RESOLVE:** a) Convocar os sócios Fundadores, Remidos e Efetivos do “Grêmio Pedro Rufino – G P R”, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE “ELEIÇÃO E POSSE”** nos termos do Art 27, alínea “d” e “Art. 31, Parág. 3 e sua alínea “g”, do Estatuto da Entidade; c) Tendo em vista as atuais condições imposta pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e da comarca de Bela Vista, que proibiu e ainda vem proibindo aglomerações desde o ano de 2020, por causa da COVID 19 e suas variantes viral e, de conformidade com os Art 29 e 30 do Estatuto da Entidade. b) Submeter à apreciação do plenário da Assembleia Geral, a dilatação do prazo do mandato da Administração a ser Eleita do teor seguinte: “2021 a 2024”, sincronizando, assim, o Calendário Eleitoral, previsto nos Art 29º e 30º do Estatuto do GPR. c) Em cumprimento às exigências dos Art 32 e 33 do Estatuto do “G P R”, as Normas, Leis e Decretos impostos pela OMS, Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Estado e Município, informamos que, a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á da seguinte forma: **-DATA:** 08 e 09 de abril de 2021; **-HORA:** Às 08:00hs do dia 08/04/2021 com encerramento as 22:00hs do dia 09/04/2021 para votação on-line e das 09:00h as 11:30h para votação presencial, do dia 08/04/2021. **- LOCAL PARA VOTAÇÃO PRESENCIAL:** sede do “Grêmio Pedro Rufino de Bela Vista-MS”, à Rua Barão do Melgaço, 1494 para votação presencial, respeitando o limite impostos de no máximo 30 pessoas; **- VOTAÇÃO ON-LINE:** Endereço <https://chat.whatsapp.com/DDwyP5hCrrgKURx3WrTS5W> - **ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO:** após as 22:00hs do dia 09 de abril de 2021. - **“Ordem do Dia”** – Em cumprimento às exigências do Art. 31, Parág. 4 do Estatuto, na presente Assembleia Geral Extraordinária serão tratadas as seguintes matérias abaixo relacionadas: -Apresentar chapa(s) formadas para concorrer(em) a eleição dos cargos da Administração (Diretoria e Conselho); -Realizar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para proceder à Eleição; e -Posse dos novos diretores eleitos no dia 10 de Abril de 2021, as 10:00hs on-line. c) A Assembleia Geral Extraordinária será instalada pela Comissão Eleitoral, sob a direção do sócio e Presidente – **RODOLFO MEDINA**, nos termos do Art. 36, Parág. 2º e; observados o Art. 71 e seu Parag. 4, do Estatuto. Bela Vista-MS, 05 de Março de 2021 - DIRETORIA DO GRÊMIO PEDRO RUFINO”. Para acompanharem a votação da eleição no sistema virtual nos dias oito e nove de abril de dois mil e vinte e um, Renato Lopes, como Presidente, Rodolfo Medina, como Secretário, Edson Fernandes Centurião e Neivaldo Carvalho Fernandes como escrutinadores, de acordo com Paragrafo Quarto, do Artigo Setenta e um; Foi colocado em discussão que não houve apresentação de uma segunda chapa para concorrer as eleições para administrar o Grêmio Pedro Rufino e que, registra-se como CHAPA UNICA a atual administração para dar continuidade, submetendo inicialmente que a comissão, solicitando a dilatação de prazo do mandato desta, pelo período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, com fins de sincronizar o Calendário Eleitoral, previsto no Artigo vinte e nove, trinta e letra g) do Paragrafo três, do artigo trinta e um, do atual estatuto, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi informado a todos que façam a leitura do Edital de Convocação, na pagina oficial do Grêmio Pedro Rufino, no endereço <https://gremiopedrorufino.jimdofree.com/diretoria/>, onde consta a publicação da referida convocação, publicada no dia cinco de março de dois mil e vinte e um. Foi informado que a votação será on-line e aberto, por motivos de segurança a saúde, devido a Pandemia SARS-COVID 19 que ora assola atualmente e proíbe reuniões. Foi informado que devido a

existir somente uma chapa e esta chapa é parte de componentes da Diretoria eleita em dois mil e dezessete, sendo também informada que no período da treze de agosto de dois mil e dezessete até a presente data, alguns diretores eleitos à época e cargos preenchidos por indicação em diversos departamentos, pediram afastamentos por motivos pessoais, sendo nomeados outros em seus lugares conforme prevê o atual estatuto. Foi informado que a votação deverá ser SIM para acordar com a Chapa Única e NAO para não estar de acordo com a Chapa Única. Foi apresentada a Chapa Única tendo como candidatos eletivos: Presidente do GPR – Rodolfo Medina; Vice-presidente do GPR – Oscar Leite Ribeiro; Secretária – Janilde Rosa dos Santos Martins; Tesoureiro – Edilson Ribeiro; Diretor Financeiro Mauricio Cesar Farnedes,, como Presidente do Conselho Deliberativo – Silvio Flores Arce e Primeiro Secretário Claudio Otacilio de Oliveira, de acordo com o Artigo Primeiro e letras a) e b) do Artigo Setenta e três; Foi informado que logo após o termino da votação, os cargos e departamentos não elegíveis, serão preenchidos conforme a necessidade atual. E assim, foi liberado para votação a todos os sócios, e que este arquivo digital, seja arquivado em e-mail e impresso para fins de conferencia se assim fizer necessário, bem como para dirimir dúvidas futuras, após contagem dos votos. Foi proclamado as vinte e duas horas, de nove de abril de dois mil e vinte e um que a Chapa Única do GREMIO PEDRO RUFINO REELEITA, foi eleita com o numero de setenta e oito votos SIM, de um total de cento e sete sócios aptos a votarem, de acordo com as Letras a), b) e c) do Artigo Vinte e Sete, Letras a) e b) do Artigo trinta e três. E assim, no dia dez de abril de dois mil e vinte e um, as onze horas, no Grêmio Pedro Rufino, foi empossada a diretoria eleita. Faz parte da nova DIRETORIA: Sgt EB RR Rodolfo Medina – Presidente, Ten Cel PM RR Oscar Leite Ribeiro – Vice-presidente, Janilde Rosa dos Santos Martins – Secretária, Edilson Ribeiro – Tesoureiro, Andreia Rios Carvalho – Diretor Departamento Administrativo, Mauricio Cesar Farnedes – Diretor Departamento Financeiro, Dory Elson Fagundes da Silva – Diretor Departamento Socio/Cultural, Cicero Aparecido Ferreira Jara - Diretor Esporte, Adair Rodrigues - Diretor Departamento Balneário, Albenir Marques de Araújo- Diretor Departamento Bar/Restaurante, Zora Yonara Leite Britez Lopes - Assessoria Jurídica, Edson Fernandes Centurião – Diretor do Departamento de Comunicação Social; e no CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO Silvio Flores Arce - Presidente, Claudio Otacílio de Oliveira - Primeiro Secretario, Renato Lopes – Segundo Secretario, Rose Heli Flores Marques, Neivaldo Carvalho Fernandes e Adão Aranda Benites como membros. Como nada mais foi discutido, encerra-se às onze horas, do dia dez de abril de dois mil e vinte, a presente reunião, com a posse da Diretoria, diretores de Departamentos e Conselho Fiscal e seus membros. Do que para constar, eu, Rodolfo Medina, Secretario da Comissão Eleitoral do Grêmio Pedro Rufino, lavrei a presente Ata, que depois de lida, colocada em apreciação e votação, foi aprovada, por unanimidade, e vai devidamente assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

Renato Lopes – Pres Comissão Eleitoral

Rodolfo Medina – Sec Comissão Eleitoral

Neivaldo Carvalho Fernandes – Escr C E

Edson Fernandes Centurião – Escr C E